



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACIARA

JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça/
Avaliador deste Juízo e Comarca, atuando na **Ação
de Execução de Título Judicial**, feito de nº.
1001715-86.2019.8.11.0010, proposta por: **Luiz
Alberto Thomé**, contra: **Elias Salviano de Lima e
Adésio Nascimento**, em trâmite pelo Juizado
Especial desta Comarca, que após realizar as
diligências de estilo, respeitosamente, submete a V.
Ex^a., seu trabalho consubstanciado no presente.

“AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO”

I – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL:

Trata o presente, de estabelecer o devido Valor de Mercado, ao seguinte bem imóvel, a seguir transcrito:

1 = Um (01) Terreno Urbano, **compreendido por partes dos Terrenos de n.ºs. 10 e 11 (dez e onze), da quadra de n.º. 33 (trinta e três)**, da Planta do Loteamento Municipal de São Pedro da Cipa, nesta Comarca, medindo, 10 mts de frente para a Rua: São Paulo, por 30 mts da frente aos fundos, **ou sejam 300 M2**; com as medidas, limites e confrontações, constantes na Certidão de Inteiro Teor, que se encontra nos Autos, da qual, segue Cópia anexa, matriculado sob os n.º. **R/7.664, do livro 2-AB, fls. n.º 164, em data de 15/08/1990, junto ao RGI Local.**

II – BENFEITORIAS: **Uma Barracão**, sendo uma construção antiga, aproximadamente cinquenta (50) anos que foi construída, onde era um alojamento de pessoas, hoje esse Barracão, **se encontra transformado em uma residência**, ocupada por moradores, medindo aproximadamente: **Cento e Oitenta e Sete (187 M2) metros quadrados de área construída**, contendo: Um Corredor ao meio, dividindo as repartições; de um lado: Cinco (05) peças; do outro lado: Quatro (04) peças; aos fundos: Quatro (04) Banheiros; Construção Coberta com Telha Eternit; Portas de Madeira; Janelas simples com Grades de Ferro/sem Vidros; Piso de Cimento Rústico/Contra Piso; Cercado com Muro e Paredes dos Terrenos confrontantes; Frente aberta; **Benfeitoria esta, que se encontra em seu total, em péssimo estado de conservação, como também, péssimas condições para servir como moradia.**



III - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

O Imóvel estão localizado, no Centro do Município de São Pedro da Cipa, nesta Comarca, contendo: Pavimentação Asfáltica; Rede de Água Potável; Rede de Energia Elétrica; Rede Telefônica e outros meios Tecnológicos necessários na atualidade, para a sobrevivência Humana, que aparentemente se encontram em boas condições de uso e conservação.

Após pesquisas e consultas realizadas, junto a Moradores do Município de São Pedro da Cipa e também desta Comarca, com conhecimento básico de valores de imóveis urbanos, este Oficial de Justiça/Avaliador, atribui o valor, então considerado de Mercado, ao referido imóvel, juntamente com a benfeitoria nele existente, o valor total, avaliado de: **RS 50, 000, 00 (Cinquenta Mil Reais).**

IV – ENCERRAMENTO:

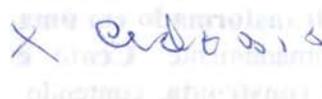
Nada mais tendo para avaliar, elaborei o presente auto, que consta digitado frente e verso, que após de lido e achado conforme, vai devidamente datado e assinado por mim, Oficial de Justiça/Avaliador e pelos Executados e seus Cônjuges.

Jaciara-MT, 08 de junho de 2021.


José Ferreira da Silva,
Oficial de Justiça/Avaliador

X  +01: 66-99967-1840 - WHATSAPP.

X  +01: 66-999652-3619 - WHATSAPP.

X  +01: 66-99710-3888
WHATSAPP

X 





Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Sistema de Cálculo

ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS

PROCESSO Nº. 1001715-86.2018.8.11.0010
INTERESSADO: JOAO GABRIEL DA SILVA E OLIVEIRA
Índice de Correção INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
Taxa de Juros: Juros 1,0%

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO

CORREÇÃO MONETÁRIA							
Descrição	Valor Histórico	Juros	Data Início	Data Fim	Índice	Valor Corrigido	Juros
Atualização Avaliação	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	08/06/2021	10/08/2022	1,1189735	R\$ 55.948,68	R\$ 0,00
R\$ 50.000,00		VALOR CORRIGIDO: 10/08/2022			R\$ 55.948,68		
CRÉDITO ATUALIZADO							R\$ 55.948,68

JOAO GABRIEL DA SILVA E OLIVEIRA	R\$ 55.948,68
MONTANTE APURADO	R\$ 55.948,68

Cálculo gerado no portal público (SISCALC) em 11/08/2022 às 11:13

Consulte o cálculo pelo site <http://siscalc.tjmt.jus.br/> utilizando o código de autenticação: **7953947D-D0BE-49C2-93E4-B6E463AD9EF8**

